



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 05 de Junho de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº

2057

Teatro infantil: 'Flicts' de Ziraldo na Fundação Mário Peixoto

A Fundação Mário Peixoto convida crianças e adolescentes, que tenham entre 04 e 12 anos, para o espetáculo infantil 'Flicts'. O evento vai acontecer nesta quinta-feira, dia 06/06, no Centro Cultural Cary Cavalcanti, a partir de 14h30. A peça teatral é inspirada na obra infantil de grande sucesso do renomado autor brasileiro, Ziraldo.

Com texto baseado no livro 'Flicts', o espetáculo traz até o público grandes aprendizados de maneira envolvente e divertida. A história conta uma metáfora sobre pessoas excluídas, solitárias e diferentes, mostrando que o bullying deve ser tratado como algo prejudicial, reafirmando a importância do respeito a individualidade de cada um.

Traga a sua família e venha assistir um espetáculo infantil de grande sucesso!

Teatro infantil: 'Flicts'

06/06 (quinta-feira)

14h30

Centro Cultural Cary Cavalcanti (Rua Fagundes Varela, nº 146, Centro)

Entrada gratuita (classificação livre)



PORTARIA ADM. N.º 1589 DE 03 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0693/2024,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) WAGNER ANDRE DUARTE MARCOLINO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1624 DE 03 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Retificar os termos da Portaria Adm. nº 0600 de 12 de março de 2024, publicada do D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2007, página 3, que passa a vigorar com seguinte redação:
Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) LEANDRO GUIMARAES FERREIRA BEZERRA, do Cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 11140, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2024, conforme processo nº 03549/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1625 DE 03 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) WENDEL RIBEIRO DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 10392, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 10/05/2024 a 08/06/2024, conforme processo n.º 06988/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1626 DE 03 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA DA SILVA ALBUQUERQUE, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 3232, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 25/04/2024 a 09/05/2024, conforme processo n.º 06222/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1627 DE 03 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) CLAUDIA CRISTINA BRITO RODRIGUES, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 3504, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 22/05/2024 a 05/07/2024, conforme processo n.º 06727/2024.

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretario Municipal de Cultura	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Michel Eliziário Santos	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Fabiano Silveira das Chagas	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Eduardo Ferreira Jordão Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Araújo Bichara Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Vladimir da Silva Aguiar Junior	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Sandra Mara de Oliveira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricardo Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	
	Secretario Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva		

PORTARIA ADM. N.º 1628 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) BIANCA CONCEICAO FIGUEIRA QUINTAL SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 2313, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 22/03/2024 a 19/07/2024, conforme processo n.º 03052/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1629 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) EDSON ANDRADE ROSA, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 3470, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 30/04/2024 a 29/05/2024, conforme processo n.º 02342/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1630 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) CARLOS JOSE HENRIQUE SOARES, SERVENTE, matrícula n.º 2019, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01/06/2024 a 28/09/2024, conforme processo n.º 02107/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1631 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MOISES RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 1790, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 09/05/2024 a 06/08/2024, conforme processo n.º 03412/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1632 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MONIRA OLIVEIRA MENDONCA REIS, PROFESSOR II, matrícula n.º 1713, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 15/05/2024 a 12/08/2024, conforme processo n.º 09121/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1633 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) DEVANIRA XISTO DOS SANTOS RAMOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 10009, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 22/04/2024 a 18/10/2024, conforme processo n.º 10628/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1634 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CAMILA ROSA DA SILVA, EDUCADOR SOCIAL, matrícula n.º 3030, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 21/05/2024 a 19/06/2024, conforme processo n.º 00991/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 03 de junho de 2024.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 0386/2024

PORTARIA ADM. N.º 1636 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) JANINE PEREIRA SANTOS, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula n.º 10037, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31/05/2024 a 14/06/2024, conforme processo n.º 11448/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 05 de junho de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 0386/2024

PORTARIA ADM N.º1635 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 993/23,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) VITOR SEBASTIAO DE AZEVEDO VIDAL, matrícula n.º 3314, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, com efeito retroativo a 01 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 04 de junho 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 0386/2024

PORTARIA ADM. N.º 1637 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria Adm. n.º 1147 de 08 de maio de 2024, publicada no D.O.M. Diário oficial do Município de Mangaratiba, n.º 2040, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula n.º 3526, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 04/04/2024 a 30/09/2024, conforme processo n.º 03594/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1638 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) VANDERLEIA DOS SANTOS NUNES, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 3494, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 23/05/2024 a 21/07/2024, conforme processo n.º 04551/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1639 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CASSIA DA SILVA AMADO DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula n.º 943, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 16/05/2024 a 11/11/2024, conforme processo n.º 06656/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 05 de junho de 2024.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 0386/2024

05/06/24, 08:51

SEI/MMA - 1635074 - Termo Aditivo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE BIODIVERSIDADE, FLORESTAS E DIREITOS ANIMAIS
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO, DEFESA E DIREITOS ANIMAIS
COORDENAÇÃO-GERAL NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mma.gov.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 02000.002517/2021-00

Unidade Gestora: 440201

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MMA Nº 000041/2021, REGISTRADO NA PLATAFORMA TRANSFERE.GOV SOB O Nº 914644/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, E O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA/RJ, VISANDO À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - MMA**, doravante denominada Administração Pública, com sede em Brasília, na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, 5º andar, Brasília/DF, CEP 70.068-901, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.375/0001-07, neste ato representado pela Senhora Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, **RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES MESQUITA**, portadora da Matrícula SIAPE nº 1311716, nomeada pela Portaria da Presidência da República/Casa Civil nº 2.058, de 20 de março de 2023, publicada no DOU de 21 de março de 2023, bem como as atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, publicada no DOU de 1º de janeiro de 2023, e na delegação de competência conferida pela Portaria GM/MMA nº 1024, de 01 de abril de 2024, do Gabinete da Ministra deste Ministério, publicada no DOU de 02 de abril de 2024, e o **MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.138.310/0001-59, com sede à Praça Robert Simões, 92 - Centro - Mangaratiba - RJ - CEP: 23.860-000, doravante denominado **CONVENIENTE**, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº ***.355.137-**, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei nº 114.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO para o exercício de 2021), no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, consoante o Processo Administrativo nº 02000.002517/2021-00 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e de vigência e reformular o Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição, nos termos estabelecidos no convênio original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

05/06/24, 08:51

SEI/MMA - 1635074 - Termo Aditivo

Os prazos de execução e de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Instrumento Original ficam **prorrogados por 180 (cento e oitenta) dias, até 30 de dezembro de 2024**, conforme o novo cronograma de execução do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica reformulado o Plano de Trabalho constante do instrumento original, passando a vigorar o integrante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio Original que não tenham sido alteradas por este Instrumento. E, por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo, para que produza entre si os legítimos efeitos e direitos.

(Assinado eletronicamente) RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES MESQUITA Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima CONCEDENTE	(Assinado eletronicamente) ALAN CAMPOS DA COSTA Prefeito Município de Mangaratiba/RJ CONVENENTE
--	---

(Assinado eletronicamente) TESTEMUNHA 1	(Assinado eletronicamente) TESTEMUNHA 2
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Alan Campos da Costa**, **Usuário Externo**, em 05/06/2024, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1635074** e o código CRC **111D7492**.



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges
Cristiane Mello

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal